



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1^ª DISCUSSÃO

EM 11 / 04 / 17
Assinatura do Presidente
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 113/2017.

Em, 07 de Abril de 2017.

SOLICITA AO EXMº. SR.º PREFEITO, QUE SE VIABILIZE ESTUDO TÉCNICO PARA A CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS, REDUTORES DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO DE FAIXA PARA PEDESTRES, NA RUA ELVIRA SHERMAN NO BAIRRO BRAGA.

Exmº Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



O Vereador que esta subscreve, atendendo a tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr.º Prefeito, Marcos da Rocha Mendes, solicitando junto ao Departamento de Trânsito desta Prefeitura, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras, estudo técnico para a construção de quebra molas, redutores de velocidade, bem como, sinalização de faixa para pedestre na Rua Elvira Sherman, na altura do cruzamento com a Rua Nicola Aslan no Bairro Braga, neste Município, pelo que trata e se justifica a seguir.

Salas das Sessões, 07 de Abril de 2017.

Rafael Pecanha
RAFAEL PECANHA DE MOURA
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

Como se já não bastasse as assustadoras e repetitivas notícias e registros policiais de acidentes e as estatísticas com envolvimento de vítimas divulgadas (matérias em anexo), e que tendem a crescer para justificar a presente Indicação, o alto índice de atropelamentos, e o grande risco a que se expõem crianças em curso escolar e transeuntes que põem ali transitam com frequência, precisamente no encontro (cruzamento) das vias: Rua Elvira Sherman em ambos os sentidos, para onde se faz necessário as medidas propostas e que motivaram esta Matéria de Indicação, com a Rua Nicola Aislan, no bairro do Braga neste Município de Cabo Frio, torna-se por demais URGENTE E NECESSÁRIO que se tomem pontuais medidas no sentido de preservar a integridade física, e pôr que não dizer a vida, e também, evitar frequentes acidentes que ocorrem naquela localidade como: a colocação de redutores de velocidade; a colocação de quebra molas e sinalização de faixa de pedestres, medidas estas que possivelmente reduziriam os riscos habituais e pré-existentes à que se expõem cotidianamente toda uma comunidade e a população flutuante que por ali se estabelecem na alta temporada. Em face ao exposto, e dentro do presente quadro que se apresenta, e que, solidário que estamos aos moradores, usuários comuns da referida Avenida e a população flutuante daquela localidade, que nos dirigimos aos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa, solicitando o vosso apoio na aprovação da presente Matéria, e que se produzam efeitos e pontuais providências do Poder Executivo.